

Ver recursos e contrarrazões para o edital



Lista de participantes com recurso

RADIOLOGICA SALDANHA SERVICOS MEDICOS & DIAGNOSTICOS LTDA

27/05/2024 | 17:30:06



Justificativa

Download do arquivo

RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 17.393.141/0001-14, com sede na Avenida Telésforo Cândido de Rezende, nº 881, Salas 07, 08 e 09, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, nesse ato representada por sua sócia administradora, HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade MG-13.669.232, inscrita no CPF sob o número 064.061.796-41, residente e domiciliada na Avenida Major Juscelino, nº 914, Centro, Entre Rios de Minas/MG, CEP 35.490-000, vem respeitosamente à douta presença de Vossa Senhoria, oferecer RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO nos documentos anexos.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Pregão eletrônico nº 166/2023

Processo licitatório nº 090/2023

RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 17.393.141/0001-14, com sede na Avenida Telésforo Cândido de Rezende, nº 881, Salas 07, 08 e 09, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, nesse ato representada por sua sócia administradora, HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade MG-13.669.232, inscrita no CPF sob o número 064.061.796-41, residente e domiciliada na Avenida Major Juscelino, nº 914, Centro, Entre Rios de Minas/MG, CEP 35.490-000, vem respeitosamente à douta presença de Vossa Senhoria, oferecer **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, aduzindo para tanto o que se segue:

I - DOS FATOS

O Município de Congonhas/MG conduz atualmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2023, Processo licitatório nº 166/2023, o qual tem por objeto *“contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiodiagnóstico, conforme tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS do Ministério da Saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na Policlínica Municipal”*.

Após os trâmites, a empresa recorrente foi considerada inabilitada em decorrência da ausência da apresentação de atestado de capacidade técnica.

II - DO MÉRITO

Ab initio, cumpre destacar que a empresa recorrente, atualmente, presta para o município o serviço objeto do presente certame, ou seja, o serviço de radiodiagnóstico da Policlínica Municipal hodiernamente é prestado pela empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda. Logo, a capacidade técnica de tal empresa é notória, uma vez que, repita-se, é quem presta o serviço para o Município.

Se não bastasse tal fato, no momento da inclusão da documentação, por uma falha no sistema operacional do processo licitatório, o Atestado de Capacidade Técnica da empresa recorrente não “carregou” adequadamente. Assim, a empresa sempre possuiu tal documento, sendo certo que o *upload* do mesmo somente não ocorreu por uma falha alheia a empresa licitante.

Portanto, a empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda., além de realizado o serviço no Município, possui o atestado de capacidade técnica, conforme documento exarado em 20 de maio de 2024, pelos responsáveis do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí. Vejamos:



Como cediço, a Lei 14.133/21 permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública da licitação em sede de diligências, as quais terão como finalidade esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes.

Ressalte-se que não se trata de documento novo, mas tão-somente a verificação da capacidade técnica da empresa.

Insta destacar que o processo licitatório não pode ser analisado como um fim em si mesmo, mas como um instrumento capaz de atender aos anseios e necessidades da Administração Pública.

No caso em escopo, no nosso modesto entendimento, desabilitar a empresa, mesmo com a apresentação do atestado, não se justifica e irá caracterizar um formalismo exagerados, o que se divorcia das orientações dos Tribunais Pátrios.

É cediça e torrencial a jurisprudência contra os famigerados formalismos constantes dos processos licitatórios:

LICITAÇÃO – EDITAL – APEGO A FORMALISMOS IRRELEVANTES – DESNECESSIDADE. Conquanto sejam as formalidades exigidas na licitação meios necessários para obtenção do bem comum, para garantia da igualdade de todos e para que os critérios de legalidade e impessoalidade sejam observados, **não se justifica o apego ao formalismo quanto a elemento irrelevante, incapaz de comprometer o processo licitatório e a segurança das partes, tendo a finalidade sido plenamente alcançada (...)** (grifo nosso)

A formalidade tem limite e nesse sentido, também, já decidiu o TCU:

O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciososa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou Edital devem ser interpretadas como instrumentais. (TCU,004809/1999-8,DOU 8/11/99,p.50, e BLC nº4,2000,p.203) (grifo nosso)

Assim, a peticionária espera, serenamente, que seja revista a decisão que considerou a empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda inabilitada.

III - DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer o conhecimento e, após os trâmites legais, o acolhimento do presente, tudo para declarar a empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda habilitada.

Não sendo acatada a presente medida recursal, o que se admite somente a título de argumentação, requer que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, para a instrução do remédio judicial pertinente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Entre Rios de Minas, 27 de maio de 2024.

**Natalia Coelho
Resende**

Assinado de forma digital
por Natalia Coelho Resende
Dados: 2024.05.27 17:25:52
-03'00'

RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA

HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA

YURI NATAN DE
SOUZA
RESENDE:08334910
673

Assinado de forma digital
por YURI NATAN DE SOUZA
RESENDE:08334910673
Dados: 2024.05.27 17:21:31
-03'00'

YÚRI NATAN DE SOUZA RESENDE

OAB – MG N° 126.101

JULIANO HENRIQUE DE SOUZA

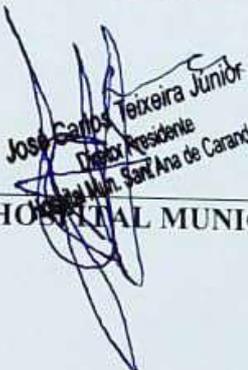
OAB – MG N° 131.396

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.393.141/0001-14, com sede na Av. Prefeito Telesforo Candido de Rezende, 881 – sala 07, 08 e 09, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, prestou e presta serviço ao **HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ** CNPJ nº 19.558.782/0001-07 de Radiodiagnóstico, com Emissão e Interpretação de Laudos, através de profissionais devidamente habilitados, com registro nos órgãos competente.

Registramos, ainda, que as prestações de serviço acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conselheiro Lafaiete, 20 de maio de 2024


José Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente
Hospital Mun. Sant'Ana de Carandaí

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ



1º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃO FÁBIO ANANIAS AARÃO MAIA

Livro:48

Folha:105

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS
MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, NA
FORMA DA LEI, ETC.:**

Autenticação válida para
o verso e anverso
Cartório *Viana*

Ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, neste Serviço na Avenida Benedito Valadares, nº 268, Loja 02, Centro, comparece como **OUTORGANTE: RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ nº 17.393.141/0001-14, NIRE nº 3120845765-3, e-mail: brunoosaldanha@hotmail.com, conforme consta na Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 18/02/2021, com sede na Av. Telésforo Cândido de Rezende, nº 881, Centro, salas 07, 08 e 09, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais; neste ato representada por sua sócia / administradora **HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA**, brasileira, empresária, nascida em 01/06/1985, filha de Luiz Gonzaga de Mendonça e Ana da Silva Mendonça, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-13.669.232 - PC/MG, CPF nº 064.061.796-41, e-mail: brunoosaldanha@hotmail.com, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Major Juscelino, nº 914, bairro Centro, Entre Rios De Minas, Minas Gerais; Reconheço a identidade da pessoa física, comparecente e a legitimidade da representação da pessoa jurídica, bem assim a capacidade das partes para este ato, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante através de seu sócio/representante me foi dito que, nomeia e constitui suas bastantes **PROCURADORAS: NATALIA COELHO RESENDE**, brasileira, publicitária,



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

20 - OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAETE

Autêntico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Em Conselho Lafaete - MG, 17/01/2024.

SELO DE CONSULTA: HJN-8-8-7-7-9
CODIGO DE SEGURANCA: 0260 - 1629 - 6013 - 6622

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: BRUNO BRANDAO RECHE - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 7,80 - TEJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACN478534





Autenticação válida para
o verso e anverso
Cartório Vianna

nascida em 14/12/1984, filha de Antônio Fernandes Coelho e Magali Lima Resende Fernandes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04221401701, CPF nº 072.340.596-44, e-mail: nat.c.resende@gmail.com, solteira, residente e domiciliada na Av. Alberto de Souza, nº 621, bairro Arcadia, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais; **KEDMA AGUIAR OLIVEIRA**, brasileira, empresária, nascida em 03/09/1967, filha de Vilma da Aguiar Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-6.566.322 - PC/MG, CPF nº 636.288.996-72, e-mail: kedma67@hotmail.com, divorciada, residente e domiciliada na Rua Dedine, nº 401, bairro Siderurgia, Ouro Branco, Minas Gerais; **podendo agir somente em conjunto**, a quem confere poderes para assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques; requerer e retirar talões de cheques; autorizar débitos em contas; solicitar extrato, saldo de conta; emitir títulos: duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; emitir instruções sobre títulos; avalizar, endossar e aceitar títulos, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. **Certifico e dou fé que todos os dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento, bem como os dados das Outorgadas foram fornecidos e conferidos pela representante da Outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades.**

FEITA SOB MINUTA. Foi consultada, em 18/02/2021, a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, domínio www.indisponibilidade.org.br, e constatado que não há indisponibilidade de bens em nome da Outorgante, código HASH: 004a. 984c. 6828. f972. 514b. 5408. 0734. 7e9c. 69a6. 3fac. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Cópia dos Documentos Pessoais da Outorgada Kedma Aguiar Oliveira. Encontram-se arquivados nesta Serventia: a) Cópia da 12ª Alteração Contratual / Contrato Social Consolidado da Outorgante; b) Cópia do documento pessoal da representante da



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

20 - OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Conselheiro Lafaiete - MG, 17/01/2024.

La Fayette



SELO DE CONSULTA: HJN 8 8 7 7 8

CODIGO DE SEGURANCA: 6697 2221 3360

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por BRUNO BRANDAO RECHE - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 7,90 - T.J: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,32 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACN478533



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS



1º TABELIONATO DE NOTAS

Livro:48

TABELIÃO FÁBIO ANANIAS AARÃO MAIA Folha:106

Outorgante; c) Certidão Simplificada Digital da Outorgante emitida pela JUCEMG em data de 18/02/2021; d) Cópia dos documentos pessoais da Outorgada Natalia Coelho Resende. Assim o disse e pediu-me esse instrumento, que lhe li em voz alta, achou conforme, aceita e assina na minha presença, dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com a Lei Federal 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 106,79; Recome: R\$ 6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58; ISS: R\$ 2,14 - Valor total: R\$ 150,92. Quantidade: 1 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 6,57; Recome: R\$ 0,39; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18; ISS: R\$ 0,13 - Valor total: R\$ 9,27. Valor Total: Emolumentos: R\$ 113,36; Recome: R\$ 6,80; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,76; ISS: R\$ 2,27 - Valor total: R\$ 160,19. Eu, Janete de Sousa Resende e Resende, Tabeliã Substituta a fiz digitar, dou fé e assino, encerrando este ato. EM TESTO (está o sinal público) DA VERDADE. (aa)HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA; (a)Janete de Sousa Resende e Resende, Tabeliã Substituta. TRASLADADA EM SEGUIDA BEM E FIELMENTE..

EM TESTO  DA VERDADE.


Janete de Sousa Resende e Resende, Tabeliã Substituta

Autenticação válida para
o verso e anverso
Cartório Vianna

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Entre Rios de Minas - MG

Selo de Fiscalização: **EAF46516**

Código de Segurança: **0670.5800.8691.9136**

Quantidade de Atos: 2

Ato(s) praticado(s) por: Janete de Sousa Resende e Resende - Tabeliã Subs

Emol.: R\$ 120,16; Taxa de Fiscalização: R\$ 37,76; Total: R\$ 157,92; ISS: R\$ 2,27

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFIETE

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Conselheiro Lafaete - MG - 17/01/2024

[Handwritten Signature]

SELO DE CONSULTA: HJN 8 8 7 7 7

CODIGO DE SEGURANCA 2684 - 1676 4511 0468

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por BRUNO BRANDAO RECHE - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 7,80 - TEJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACN479532



VERSO DA FOLHA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2o. OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Conselheiro Lafaiete - MG, 17/01/2024. *spachs*

SELO DE CONSULTA: H.N. 8 8 7 7 6

CODIGO DE SEGURANCA 7660 3843 9641 6964

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: **EFUNO BRANDAO RECHE - ESCRIVENTE**

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACN479531



VERSO DA FOLHA
EM BRANCO

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2430337627

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2430337627

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
NATALIA COELHO RESENDE

1ª DATA Local e/ou de Matrícula
14/12/1984 ENTRE RIOS DE MINASMG

1ª EMISSÃO
08/10/2007

4ª DATA EMISSÃO
04/08/2022

4ª VALOR
020802032

4ª DOC. OBSERVAR / OBS. EMISSÃO / OBS.
MG13239910 PC MG

4ª CPF
072.340.596-44

4ª 1ª REGISTRO
04221401701

4ª CAT. HAB
8

4ª NACIONALIDADE
BRASILEIRO

4ª MUNICÍPIO
ANTÔNIO FERNANDES COELHO

4ª ESTADO
MAGALHÃES FERREDES

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|----|----|----|-----|----|----|----|
| 8 | ACG | 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| A | 10 | DH | 10 | 11 | 12 | BE | 10 | 11 | 12 |
| A1 | 10 | CE | 10 | 11 | 12 | CIE | 10 | 11 | 12 |
| B | 10 | DE | 10 | 11 | 12 | DE | 10 | 11 | 12 |
| B1 | 10 | DIE | 10 | 11 | 12 | | | | |
| C | 10 | | | | | | | | |
| C1 | 10 | | | | | | | | |

12 OBSERVAÇÕES

1ª LOCAL
BELO HORIZONTE - MG

MINAS GERAIS

ELIUNCO DA CUNHA NETO
DIRETOR-GERAL
MG021809732

ASSINATURA DO EMISSOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º. OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Conselheiro Lafaiete - MG, 17/01/2024

SELO DE CONSULTA: HJN 8 8 7 7 4
CODIGO DE SEGURANCA:1267 . 8676 . 9609 . 5638

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: BRUNO BRANDAO RECHE - ESCRIVENTE

Emot: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$0,37

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.js.br>

Nº DA ETIQUETA
ACN479529